

## Trabalho apresentado no 22º CBCENF

**Título:** CUIDADO EM SAÚDE ÀS GESTANTES PRIVADAS DE LIBERDADE: REVISÃO DE LITERATURA

**Relatoria:** Rozivanha Sousa Mendes  
Amanda Gonçalves de Souza da Silva  
Dandara de Fátima Ribeiro Bendelaque  
Ewellyn Natália Assunção Ferreira

**Autores:** Fernanda Araujo Trindade  
Rubenilson Caldas Valois  
Shaloenne Palheta Cordeiro  
Mônica Custódia do Couto Abreu Pamplona

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Tecnologias, Pesquisa, Cuidado e Cidadania

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

Introdução: A população prisional é crescente no Brasil, sendo registradas até 2018, 308 gestantes e 206 lactantes dentro do sistema carcerário. O sistema penitenciário brasileiro apresenta sérios problemas estruturais, de assistência à saúde, educacional, jurídica, gerando fatores de risco para o desenvolvimento de complicações durante a gravidez, parto e nascimento. Destaca-se a necessidade de assistência profissional ao biopsicossocial do binômio mãe-filho a fim de minimizar riscos e agravos à sua saúde. Objetivo: Descrever o cuidado em saúde prestado às mulheres grávidas privadas de liberdade. Metodologia: Trata-se de revisão da literatura realizada por meio de pesquisa nas bases de dados BDNF, LILACS, MEDLINE, utilizando-se os critérios de inclusão: textos completos em português, relacionados ao tema, publicados no período de 2013 a 2019. Resultados: Destaca-se o perfil carcerário: mulheres jovens, (mães) solteira ou divorciada, baixa escolaridade, baixo nível socioeconômico, desemprego, pouco acesso aos serviços de saúde, apresentando histórico de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), envolvidas com promiscuidade, álcool e/ou drogas. Comumente encontram-se em acomodações precárias, com alimentação inadequada, expostas à doenças infectocontagiosas, além de a maioria das penitenciárias, não possuir ginecologistas ou obstetras acessíveis para o atendimento pré-natal, o que dificulta a vacinação preconizada nesse período, a detecção gestação de risco e de possíveis IST's. No momento do trabalho de parto, o risco de complicações, hemorragias, ou morte fetal é considerado extremamente elevado. A mãe já está ciente de que seu filho será separado de si após os seis meses de amamentação exclusiva obrigatória por lei, trazendo ansiedade e medo pela incerteza de firmar laços com a criança, e de conseguir sua guarda legal novamente, principalmente se a pena prisional for longa. As detentas recebem pouco ou nenhum acompanhamento psicológico por intensas filas de espera ou por deficiência de profissionais. De modo geral, o cuidado multiprofissional constantemente perpassa pelo descaso e preconceito à condição de realidade da detenta. Conclusão: O cuidado à gestante carcerária é limitado e deficiente. Os riscos à saúde física e mental são evidentes. Há necessidade da criação, implementação e monitoramento de políticas públicas de saúde e sociais voltadas a esta população.